

## MINUTA

### Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco

**Data:** 25 de novembro de 1988

**Local:** Auditório da Seccional

**Presenças:** Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Anastácia de Alcântara Brito, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Francisco Gomes da Silva Neto, Hélio Mariano da Silva Júnior, João Pinheiro Lins, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Ricardo Iazaby Lubambo, Taciano Domingues da Silva, Waldir de Andrade Bitú e Waldomiro Santos Evangelista. Presente, também, o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Justificaram suas ausências, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, os Conselheiros Adelso Ramos Ferreira, Fernanda Caldas Menezes, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva, Marlene Vitorino Alves de Souza e Wagner Tenório Fontes. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, o Sr. Presidente, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos). Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou à Dra. Solange Miranda que procedesse à leitura do expediente. **O Expediente** constou do seguinte: **01)** Ofício nº 232/98/GPC/PRR-5<sup>a</sup> Região, da Procuradoria Regional da República da 5<sup>a</sup> Região, que, reportando-se ao Ofício nº 320/98 do Gabinete da Presidência desta Seccional, informa que o Procedimento Administrativo nº 08116-000637/96-35, que tem como representante o Presidente da OAB/PE e como representado o Juiz da 1<sup>a</sup> JCJ de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Carmerindo Sebastião dos Santos foi remetido ao TRF da 5<sup>a</sup> Região, tendo sido por esse Tribunal arquivado em 15 de dezembro de 1997; **02)** Expediente do Advogado Ivan Barbosa de Araújo, encaminhando cópia do expediente pelo mesmo enviado à Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco, agradecendo a nota de solidariedade publicada no Jornal

Labore, relacionada ao contrangimento sofrido no exercício da advocacia; **03)** Ofício nº 1410/98-C. Est, da Ordem dos Advogados – Conselho Distrital do Porto, subscrito por seu Presidente, Dr. Fernando Sousa Magalhães, agradecendo, em seu nome e dos Colegas que integraram a Comitiva daquele Conselho, a atenção e hospitalidade manifestada quando de sua visita a Pernambuco; **04)** Cópia do expediente encaminhado pela Assistente Social Vera Lúcia Marcondes Silva, da Colônia Penal Feminina, ao Desembargador Mário Alves de Souza, agradecendo o apoio obtido no sentido de conseguir registrar 23 filhos de sentenciadas recolhidas àquela Colônia; **05)** Oficio Circular nº 020/98-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por Estabelecimento Prisional, concernente ao mês de agosto de 1998; **06)** Oficio Circular nº 041/98-GPR, do Conselho Federal, encaminhando documentos entregues àquele Conselho pela Coligação “União do Povo Muda Brasil”, do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, conclamando a OAB a permanecer vigilante durante o pleito de 1998, e informando os compromissos de campanha do referido candidato; **07)** Oficio DL nº 0808/98, da Câmara Municipal de Olinda, subscrito por seu 1º Secretário, informando a aprovação do requerimento de autoria do Vereador Nivaldo Machado, subscrito pelos Vereadores Marcelo Santa Cruz e Anabela Vasconcelos de Moraes, consignando em Ata voto de aplausos e congratulações à OAB/PE extensivo à Subseção de Pesqueira e ao Instituto Pró-Cidadania, pela iniciativa e êxito da campanha Mate a Fome antes que a Fome Mate; **08)** Oficio Circular nº 016/98-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por Estabelecimento Prisional, concernente ao mês de junho de 1998; **09)** Ofício nº 21, da Presidenta da Subseção de Surubim, Drª Carlúcia Barbosa, encaminhando cópias dos Informativos daquela Subseção; **10)** Oficio DL nº 900/98, da Câmara Municipal de Olinda, subscrito por seu 1º Secretário, comunicando o deferimento de indicação do Vereador Nivaldo Machado Filho, consignando em Ata votos de aplausos ao Presidente da CAAPE, Dr. Fernando Araújo, pela iniciativa de inaugurar a Unidade de Vacinação Prof. Maury Vasconcelos e o Serviço de Prontidão Odontológica; **11)** Oficio nº 116/98, da Câmara Municipal de Vicência, informando o apelo formulado ao Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, no sentido de ser mantido o horário de funcionamento da Justiça daquela Comarca; **12)** Ofício COP/P/C/022/98, do Conselho Federal, informando que aquele Conselho, ao julgar o processo nº 4380/98/COP,

decidiu, à unanimidade, acolhendo o voto do Relator Conselheiro Antonio Nabor Areias Bulhões, rejeitar o Projeto de Lei nº 3260/97, que objetiva permitir o exercício da advocacia aos membros de Mesa do Poder Legislativo municipal; **13)** Ofício Circular nº 043/98-CDC, da OAB, Secção de Santa Catarina, informando a criação da sua Comissão de Defesa do Consumidor, ao tempo em que coloca a referida Comissão à disposição da OAB/PE; **14)** Ofício nº 108/98, da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, informando a aprovação de Voto de Congratulação ao Juiz daquela Comarca, Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, pelos relevantes serviços e marcante administração da justiça naquele Município; **15)** Expediente do Advogado Newton Cleyde Peixoto, inscrito na OAB/BA sob o nº 2990, transmitindo a sua respeitosa e especial admiração aos Colegas pernambucanos, tendo em vista as providências tomadas por esta Seccional, especialmente por seu Presidente e Comissão de Direitos Humanos, no que se refere às agressões a que foi submetido o percussionista baiano José Antonio Pereira de Brito; **16)** Ofício OEP/c/02/98, do Órgão Especial do Conselho Federal, informando que aquele Órgão decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Conselheiro Revisor, Raimundo Cândido Júnior, estipulando os critérios de admissibilidade das consultas previstas no artigo 85, III, do Regulamento Geral; **17)** Cópia do Requerimento nº 1405, do Vereador Luiz Helvecio, requerendo à Mesa da Câmara Municipal do Recife, a consignação em ata de voto de aplausos e congratulações à OAB/PE, na pessoa de seu Presidente, pela comemoração de mais um aniversário da criação dos cursos jurídicos no Brasil; **18)** Ofício Divicom Sec. Nº 9256/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando a consignação em ata de voto de aplausos e congratulações ao juiz Luiz Carlos Figueiredo, pelo trabalho que vem desenvolvendo relativamente à questão de adoções; **19)** Ofício Divicom Sec. Nº 9.278/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando o apelo formulado ao Presidente da República, no sentido de formalizarem Emenda Constitucional, facultando a oficialização das serventias extrajudiciais dos registros civis das pessoas naturais; **20)** Ofício Divicom Sec. Nº 9533/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando o apelo formulado ao Presidente da República, no sentido de editar medida provisória que corrija as regras de correção do Sistema Financeiro da Habitação, adaptando-as à estabilidade econômica vigente no País, inserindo, também, a obrigatoriedade da emissão de carnê anual; **21)** Ofício Circular nº 018/98-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Décifit

de Vagas por Estabelecimento Prisional, concernente ao mês de julho de 1998; 22) Ofício Divicom Sec. Nº 9.307/98, informando o apelo formulado ao Presidente da República, no sentido de inserir no âmbito das reformas constitucionais, dispositivos que visem maior rigor ao capítulo que trata do sistema de Segurança Pública; 23) Cópia do Projeto de Lei de autoria do Deputado Silvio Pessoa, dando nova redação aos artigos 9º e 68 da Lei nº 9.099, tendo como objetivo inserir a obrigatoriedade da presença do advogado; 24) Ofício COP/P/C/27/98, do Conselho Federal, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº 4347/98/COP, com o qual aquele Conselho decidiu, à unanimidade, deflagrar ampla Campanha pela Ética da Advocacia e na OAB, nos termos da proposição da Delegação do Estado do Piauí; 25) Ofício Circular nº 042/98-GPR, do Conselho Federal, transcrevendo parecer da Comissão de Ensino Jurídico daquele Conselho, referente aos pedidos de inscrição de bacharéis em Direito oriundos de cursos ainda não reconhecidos, embora autorizados; 26) Ofício COP/P/C/26/98, do Conselho Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Conflito de Competência nº 21.25. No processo em referência, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, além de declarar que os efeitos da MP nº 1549, não atingem a estrutura originária da OAB, que é autarquia profissional especial, firmou jurisprudência no sentido de que a competência para processar e julgar ações de seu interesse ativo ou passivo é da Justiça Federal; 27) Ofício nº 2462, da Câmara Municipal do Recife, comunicando que foi aprovado pelo Plenário o requerimento nº 1414, de autoria do Vereador João Arraes, consignando voto de congratulações com o Advogado Arthur Carvalho condecorado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, a mais elevada condecoração conferida pela referida Corte de Justiça; 28) Ofício COP/P/C/32/98, do Conselho Federal, informando que aquele Conselho, julgando o Processo nº 4374/98/COP, decidiu fixar como diretriz de orientação das ações a serem adotadas pela OAB, o entendimento de que são indispensáveis, prioritárias e urgentes a criação e a efetiva implantação das Defensorias Públicas da União e dos demais Estados-membros da Federação. Decidiu, ainda, o Conselho Federal deflagrar imediatamente campanha de conscientização dos advogados e da população brasileira acerca da necessidade inadiável de estruturação das Defensorias Públicas; 29) Ofício Circular nº 38/98, da Câmara Municipal de Presidente Prudente, em São Paulo, encaminhando cópia do requerimento aprovado por

aquela edilidade, referentemente à necessidade da presença do advogado nos Juizados Especiais; **30)** Ofício Divicom Sec. Nº 9.902/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando o voto de aplausos pelas comemorações da Criação do Primeiro Curso de Ciências Jurídicas e Sociais no Brasil; **31)** Ofício Divicom Sec. Nº 9717/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando o apelo formulado ao Presidente da República no sentido de tornar obrigatório, após as reformas constitucionais, a edição da Constituição Federal traduzida para linguagem acessível ao povo brasileiro; **32)** Ofício Divicom Sec. Nº 9.659/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando o voto de aplausos e congratulações com a direção da Faculdade de Direito de Olinda e com o Presidente Aluísio Xavier pela implantação de um núcleo de Assistência Judiciária gratuita, com a finalidade de atender a população carente de Olinda; **33)** Ofício Divicom Sec. Nº 9.579/98, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, informando o apelo formulado ao Presidente do Tribunal de Justiça, no sentido de manter entendimento com o Secretário Estadual de Segurança Pública, objetivando o retorno regular de arma de fogo pelos Oficiais de Justiça; **34)** Ofício ESA nº 022/98, do Diretor Geral da Escola Superior da Advocacia Ruy da Costa Antunes, Dr. Paulo Cesar Andrade Siqueira, relatando os trabalhos desenvolvidos no I Encontro Nacional de Dirigentes de Escolas Superiores de Advocacia da OAB, realizado na cidade de Florianópolis; **35)** Ofício nº 064/98, do Presidente da Subseção de Goiana, Dr. Cândido Ferreira Lima, informando o convênio firmado com a Farmácia dos Pobres em Goiana, para compra de remédios com desconto e facilidade de pagamento para os advogados; **36)** Ofício nº 261/98-MS, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, informando do Despacho elogioso à advogada Michele Lucena César de Albuquerque, OAB/PE nº 16.855, nos autos do MS nº 97.16193-5, no que tange à elegância e polidez profissional da referida advogada; e **37)** Ofício Circular nº 030/98-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por Estabelecimento Prisional concernente ao mês de outubro de 1998. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em apreciação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo proferidas as decisões seguintes: **01)** Recurso interposto contra decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, nos autos do Processo nº 390/96-TED. Recorrente: José André da Silva Filho. Recorrido: Juízo da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife. Relator: Conselheiro Ricardo do

Nascimento Correia de Carvalho. Vista: Conselheiro Paulo Azevedo da Silva. Decidiu o Conselho, por maioria, acompanhando o voto do relator, apresentado oralmente, conhecer e dar provimento ao recurso, reformando a decisão recorrida, para julgar improcedente a Representação. **02)** Pedido de inscrição no Quadro de Estagiários desta Seccional, de interesse de Vera Soares de Avelar Monteiro. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Revisor: Conselheiro Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Revisor, indeferir o pedido. **03)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Alexandre Rocha Moraes e Cláudio Augusto da Cunha Cavalcanti. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **04)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de André Luiz Caúla Reis (Secretário do Juizado Especial Cível do TJ/PE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido, com anotação da incompatibilidade temporária e o imediato licenciamento do exercício da advocacia. **05)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Leonardo Di Paula Gomes Cruz (Assessor Técnico Especial da Prefeitura do Recife). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Pediu vista o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. **06)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Renata Loureiro Guerra (Assessora da Presidência da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Pernambuco). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, por maioria, contra o voto da Relatora, deferir o pedido, com anotação do impedimento do artigo 30, inciso I, do EAOAB. **07)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de: Alcioneide de Carvalho Juvino, Alexandre Cesar Cunha de Costa, Ana Augusta de Brito Duarte Cabral, Antônio José Lemos Carvalho, Catarina de Pontes Vieira, Edna Teixeira Rocha, Francisco Alberto de Queiroz Amaral, Francisco Muniz Coelho Junior, Gustavo Henrique Vilar Vanderlei, Jianinni de Assis Pereira Costa, Joselito de Moura Barbosa,

Leatrice Mota de Araújo, Luiza Rodrigues de Aquino, Márcia Francisca de Lima, Maristela de Oliveira Simonin, Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas, Romero Galvão da Silva, Shirley Queiroz Cysneiro Fernandes dos Santos, Simone Fiuza Lima, Valdira de Menezes Carvalho, Vilene Leite Clementino e Virgínia Wanderley de Siqueira Vespaiano Borges. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **08)** Pedido de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Davi Lima Santiago Filho. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **09)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, de interesse de Arlete Luz de Almeida, Cláudia Tatyana Magalhães Leite, Domingos Augusto Paiva de Almeida, Eduardo Cabral de Melo Neto, Flávia Andrade Mattos Oliveira, Frederico Barbosa Matoso, Gilberto de França Vasconcelos Júnior, Henrique Martins de Albuquerque, Maria de Fátima Barros Souza Rêgo, Osman Soares Araújo Filho, Raquel Cristina de Aguiar Correia, Sophia Moreira Reis Lapenda, Soriana Maria de Almeida Amorim Bastos, Tatiana Eymard Barbosa de Melo e Virgínia Teixeira Félix da Silva. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir os pedidos. **10)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter suplementar, de interesse de: Carlos Fernando Nascimento Moreira, Jayme Vita Roso, José Francisco da Silva, Maria Lucília Gomes, Luiz Fernandes da Silva, Maria Luiza Correia de Vasconcelos e Mauro Caramico. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **11)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por transferência de outra Seccional, de interesse de José Cláudio Teixeira Azevedo Silva e Maria da Conceição Siqueira Campos e Canto. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **12)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do Diploma, de interesse de: Aldo Torres Belfort (16.912), Anna Gabriela Pinto Fornellos (14.358), José Ferreira dos

Santos (16.154), José Marconi Dias (16.817), Luiz Gonzaga Gomes da Silva (15.695), Raul Tenório de Castro Macêdo (16.867) e Tatiane Maria Gama da Silva (16.541). Relator: Conselheiro Ademar Rigueira Neto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator, deferir os pedidos. **13)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Adélcio de Carvalho Sobrinho (16.076), Aluizio de Sousa Lima (7.020), Antonio Severino Correia de Paula (2.093), Eloi Viana Leite (2.845), Floriza Nunes Cavalcanti Neta (9.746), Maria José Dias de Queiroz (5.578), Odete Gonçalves de Almeida (5.945), Raquel Brandão Coêlho Tavares (2.001) e Ricardo Seixas Guthmann (16.263). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido. **14)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Andréa Duarte Gomes (16.078 – Juíza Substituta), Fernanda Lima Bezerra Falcão (10.635 – Analista Judiciária do TRF), Maria de Fátima Monte da Silva (8.132 – Técnica Judiciária do TRE), Maria Tereza de Cravo Barros Della Santa (14.029 – Analista Judiciária do TRE), Mariana Peso de Melo Vila Nova (15.521 – Analista Judiciária), Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça (14.968 – Oficiala de Justiça) e Veruska Mélo Schettini de Oliveira (14.942 – Técnica Judiciária do TRE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **15)** Processo de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, com efeitos retroativos a 21 (vinte e um) de fevereiro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), de interesse de Antonio Carlos de Vasconcelos Coelho Barreto Campelo (11.307 – Procurador da República). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, cancelar a inscrição a partir da data supra mencionada. **16)** Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de Anna Regina Lemos Robalinho de Barros (16.741 – transferida para a OAB/SP), José Wilton Luz Sepúlveda (7561 – transferido para a OAB/PI) e Sandra Valéria Moura Pascoal de Oliveira (16.009 – transferida para a OAB/PI). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na

ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, cancelar as inscrições. **17)** Processo de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento, de Rui Rufino Alves (1229). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, cancelar as inscrições e enviar ofício de pesar à respectiva família. **18)** Processo de licenciamento do exercício da advocacia por incompatibilidade do cargo, de interesse de Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, licenciar o advogado. **19)** Pedido de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, de interesse de Carvalho e Paiva Advogados S/C. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido. **20)** Pedidos de registro de alteração contratual de sociedade de advogados, de interesse de Dias, Brito Maranhão Advogados S/C (transferência de quotas e alteração da denominação social para Brito Maranhão Advogados S/C), José Corrêa Filho (mudança de endereço da filial de Maceió/AL) e José Ivan Sobral – Procuradores Ad Judicia, Associados (alteração do capital social). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. Tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER**  
**Presidente**

**IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DOS ANJOS DIAS**  
**Secretária- Geral**